MATRÍCULA — 283377

FICHA	
1	

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IMOVEL

Apartamento 205 do Bloco 3 do prédio em construção situado Rua Leonardo Vilas Boas nº 245, com numeração suplementar pela Estrada Coronel Pedro Correa nº 140 na Freguesia de Jacarepaguá, com direito a l vaga de garagem situada na área descoberta do pavimento térreo acesso e correspondentes frações de 6042/1.795.332 para apartamento e de 187/1795.332 para a vaga, do terreno designado por lote 1 do PAL 46003 que mede totalidade 90,10m de frente em dois segmentos de 85,00m mais 5,10m em curva subordinada a um raio interno de 20,00m; 17,00m de fundo onde faz testada para a Estrada Coronel Pedro Correa, 249,50m a direita em 5 segmentos de: 115,50m; mais 5,00m mais 64,10m mais 15,00m mais 49,90m; 319,00m a esquerda em 4 segmentos de 124,00m mais 36,00m mais 34,00m mais 125,00m; confrontando a direita com os lotes 23 e 30 do PAL 22664 de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A, ou sucessores e com o Equipamento Urbano Comunitário de destinado a propriedade do Município do Rio de Janeiro e a esquerda com os lotes 19 e 28 do PAL 22664 de propriedade da Empresa Saneadora Territorial Agrícola S/A ou sucessores. INSCRIÇÃO FISCAL: 360863-5, 360864-3, 360865-0 e 360872-6 (MP), CL 12018-8 e 3523-8. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA CELI LTDA, CNPJ 13.031.257/0001-52, com sede em Aracaju - SE, que adquiriu por compra a Lin Liu Yin pela escritura de 08/10/03 do 6º Ofício, ligro 5000/fl. 53, rerratificada pela escritura de 04/11/03 do 60 Oficio, livro 5900, fl. 107, registrada em 12/11/03 com os números 12, 13, 13 e 14 has matrículas 27743, 207123, 8898 e 30408. INDICADOR REAL: Nº 17295, fl. Middle Janeiro, 15 de julho de 2004.----O Oficial

00283377

AV - 1 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO: Consta registrado em 16/01/04 com o nº 2 na matrícula 279159 o MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO pelo requerimento de 12/11/03, dele constando que o prazo de

Seque no verso

MATRÍCULA —— 283377

FICHA 1

carência é de 180 dias contados da data do arquivamento do Memorial, podendo a incorporação nesse prazo desistir da incorporação caso não comercialize 1/3 das unidades; que o empreendimento terá 348 vagas de garagem na área descoberta do pavimento térreo/acesso, sendo 58 vagas destinadas a visitantes e que são concedidos: DIREITOS ESPECIAIS: Aos proprietários dos apartamentos 1001 a 1010 dos blocos 1 e 2 e dos apartamentos 901 a 910 do bloco 3, fica expressamente assegurado o direito de admitindo a qualquer tempo a legislação vigente e obtendo a competente aprovação junto à Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, pelo departamento de edificações, proceder às obras de ampliação das referidas unidades, utilizando a projeção do respectivo edifício mantendo o padrão de andar e telhado do arquitetura das fachadas existentes com exclusão das áreas correspondentes à casas de maquinas, depósitos caixas d'àqua e demais partes comuns ali existentes a qualquer e exclusiva inteiro risco conta tempo por sua responsabilidade desde que não afetem a solidez e segurança do prédio e não impeçam o acesso a estas partes ou o perfeito funcionamento dos equipamentos comuns, praticando independentemente de autorização do condomínio e demais condôminos, ficando as despesas decorrentes das obras de ampliação por exclusiva conta do proprietário interessado, o que não poderá a título algum importar em criação de novas unidades autônomas. Ficarão incorporadas aos referidos apartamentos as benfeitorias realizadas: que das Certidões expedidas CUMPRE CERTIFICAR: Cartórios dos Distribuidores da Comarca de Aracaju-SE e desta cidade constam distribuições em nome da Construtora Celi Ltda, as quais não se referem ao imóvel objeto da incorporação, nem são impeditivas do registro do Memorial responsabilizando-se a incorporadora por qualquer gravame que possa recair sobre o imóvel objeto da incorporação decorrente daquelas ações conforme documento que integra o

Segue na ficha 2

MATRÍCULA-

283377

—FICHA—

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

R - 2

O Oficial

HIPOTECA Pelo instrumento particular de 08/04/04. em 26/05/04 com o nº 969508 à fl. 170 do livro prenotada 1-FD, fica registrada a HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel dada CONSTRUTORA CELI LTDA. em favor de HSBC BANK BRASIL S/A-BANCO MULTIPLO com sede em Curitiba-PR, CNPJ 01.701.201/0001/52, /pelo valor de R\$12.295.933,52 (neste valor incluídd outtos imóveis), aos juros nominal 11,3865% ad and e effetiva de 12,0000% ao ano, a ser pago no prazo de β meses, em 6 prestações mensais, vencendo-se a 20/08/05 e a última primeira 20/01/06. em Janeiro,

AV - 3

(R).1 ato RHD76171 UCJ CONSTRUÇÃO Pelo requerimento de 07/07/05, prenotado 07/07/05 dom 6 nº1 1020553 à fl. 212 do livro 1-FJ. instruído pelas certidões números 035597 e 035598 29/06/05 da Secretaria Municipal de Urbanismo, averbada a CONSTRUÇÃO do móyel, tendo sido o "Habite-se" concedido em 28/06 Certidão Negativa Débito do 067592005-22002 de 2005. ---O Oficial

Segue no verso

MATRÍCULA —	FICHA —
283377/	2
LA DAMP	MERCO

10 / 7 / Fills	4
(R).1 ato	INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo requerimento de 27/10/05, prenotado em 27/10/05 com o n 1037169 à fl. 211 do livro 1-FM, instruído por copia do talão do imposto predial, fica averbado o número 3/1/1740-4(MP/ CI/ 12018/8 de INSCRIÇÃO FISCAL de imposto predial/territarial Pio de Jangiro 09 de novembro de 2005.———————————————————————————————————
(R).1 ato AR RH040317 JYS - 5	CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 24/08/05, prenotado em 27/10/05 com o nº 103/170 à fl. 2150 do livro 1-FM, fica averbado CANCELAMENTO do registro 2 de HIPOTECA EM 1ºGRAU do imóvel, em virtude de guitação dada pelo credor HSBC BING BRASIL SIA BANCO MULTIPLO Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2009.
(R).1 ato AR RJJ49371 DOU 9	RETIFICAÇÃO: Pelo requerimento de 11/10/06, prenotado em 11/10/06 com o nº 1085/55 à 61. 152v do livro 1-FS, instruído por certidão da EMU nº 038998 de 19/81/06, fica averbada a RETIFICAÇÃO de fortura da matricula para constar a numeração 870 suprepentar pela ESTRADA ORONEL PEDRO CORRÊA. Rio de Janei 10 de novembro de 20/6
(R).1 ato RJ060010 HKM	INSCRIÇÃO FISCAL: Pelo requerimento de 09/01/07, prenotado em 19/01/07 com o nº 1098338 à fl. 17 do livro 1-FU, instruído por Certidão de Situação Fiscal e Enfitêntica, fica averbado o número 3074705-9, CL 12018-8 de INSCRIÇÃO FISCAL do imóvel, para efeitos do imposto predial/territoriallurão de Janeiro, 29 de janeiro de 2007 o Oficial Segue na ficha 3

O Oficial

MATRÍCULA— 283377 FICHA 3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular de 10/09/09, prenotado em 15/09/09 com o nº 1254590 à fl. 243 do livro 1-GP, fica registrada a COMPRA E VENDA do imóvel feita por CONSTRUTORA CELI LTDA em favor de VITOR PAULO DOS SANTOS DO AMARAL, brasileiro, separado, empresário, identidade SSP?RJ 0677251751, CPF /19/ 22/1.177/48, residente pesta cidade, pelo preço de R\$64./63/78 O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1408823/em 11/08/07. Rio de Janeiro 03 de dezembro de 2009.

R - 9

R).1 ato ROM15065 YO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 8, fica registrada/a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA do imóvel feita por VITOR PAULO DOS SANTOS DO AMARAL, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasilia-DF, para garantia da divida de R\$44.327,83 a ser pagt/fm 180 parcelas, regendo-se o clausilas e condições contrato pelas demais/ em/ /mo/ca título. Incorrendo propriedade em favod atribu de público. R\$121.000,00 para dezembro de 2009. O Oficial

AV - 10 CESSÃO DE CRÉDITO: Pela escritura de 11/03/15 Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, / livro 3770-E. fl.01, prenotada em 22/01/18 com o nº 1787135 à fl.205v do livro 1-JJ, fica averbada a CESSÃO DE CRÉDITO oriundos da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada com o nº 9, feita pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, (anteriormente qualificada), em de **EMPRESA** GESTORA DE ATIVOS. 04.527.335/0001-13, com sede em Brasília/DF, pelo valor de R\$46.906,88. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$46.906,88. Rio de Janeiro, 01 de fevereiro

Seque no verso

283377 FICHA

283377

O Oficial CUND TO THE TOTAL TO THE SUIT OF SUI

ECJZ41394 JLC

R - 11

PENHORA: Pelo Termo de 05/12/2019 da 3ª Vara Cível de Jacarepaguá/RJ, prenotado em 21/09/20 com o nº 1934514 à fl.114v do livro 1-LE, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$52.037,58, decidida nos autos da ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PORTAL DO ATLÂNTICO em face de VITOR PAULO DOS SANTOS DO AMARAL (Processo n° 0035103-90.2010.8.19.0203). Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$52 037,59 Rio de Janeiro, de setembro de 2020.-

O Oficial

EDMT98771 RQF

Eliseu da Silva 8º Oficial Substituto CTPS: 54596/0056-RJ